

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4976
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/560/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

4ª UPP/6ºBPM – SALGUEIRO	
NOME	ID
WELLINGTON CARLOS BORGES RODRIGUES	43579485
MARCOS EDUARDO LIMA FONSECA JUNIOR	50166506
MANUELSON RODRIGUES DE CASTRO	50304500
RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA	50304860
WILLIAM BEZERRA DOS SANTOS	50305328
JORGE FELIPE SANTOS DOS REIS	50305182
MARCELO DOS SANTOS BITTENCOURT BASTOS	50363980
DIEGO VIEGA DA SILVA GOMES	50289750
FABIANO FERREIRA ALVES	50356275
ELTON DOS REIS CAROLINO	44201788
BRUNO FURTADO BERINGUY	17159644
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	50304526
GEOVANE CARDOSO DE LUNA	5930847
ALESSANDRO BERNARDO DA SILVA	22691162
ANDRÉ CAVALCANTE LUSTOSA CORDEIRO	44041179
VINICIUS SILVEIRA ESCÓRCIO	50198165
BRUNO DE LIMA VASCONCELOS VIEIRA	43687857

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**